INDICAÇÃO Nº 543/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lixeiras na Praia de Itapebussus no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras na Praia de Itapebussus, no Município de Rio das Ostras, é de extrema importância por várias razões. Primeiramente, a presença de lixeiras adequadas ajuda a manter a limpeza e a conservação da praia, proporcionando um ambiente mais agradável para os visitantes e preservando a beleza natural da região. Além disso, a disposição correta do lixo contribui para a proteção da fauna e flora locais, evitando que resíduos poluam o mar e afetem a vida marinha.

Outro ponto relevante é a conscientização ambiental. Com lixeiras disponíveis, os frequentadores da praia são incentivados a descartar seus resíduos de maneira responsável, promovendo uma cultura de respeito ao meio ambiente. Isso pode resultar em uma comunidade mais engajada na preservação dos recursos naturais.

Por fim, a instalação de lixeiras também pode reduzir os custos com limpeza pública, uma vez que a coleta de lixo será mais eficiente e organizada. Portanto, investir na instalação de lixeiras na Praia de Itapebussus é um passo fundamental para garantir um espaço limpo, seguro e sustentável para todos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor